



Documento de Formalização de Demanda

Nº: 426 / Exercício: 2025

1. SETOR REQUISITANTE

Divisão de Planejamento e Finanças

DIVISÃO

Divisão de Planejamento e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Danilo Correa Vieira

E-Mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br

3. OBJETO, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO

Contratação de empresa especializada para a execução da substituição de telhas cerâmicas por telhas metálicas termoacústicas, com reaproveitamento estrutural, bem como calhas, rufos e condutores do prédio da Câmara Municipal de Botucatu

Tipo do Objeto: Serviço Não Contínuo

Item	Produto	Medida	Qtd	Estimado (Uni.R\$)	Estimado (Tot.R\$)
1	SERVIÇOS DE REDIMENSIONAMENTO DE CALHAS E RUFOS E ADEQUAÇÃO DO TELHADO. Garantia: 12 meses	SERVIÇO - NÃO CONTINUADO	1	148 033,61	148 033,61
Grupo do Item: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Descritivo: Prestação de serviços.					
Obs: A descrição detalhada dos serviços será disposta em projetos básico e executivo elaborados por profissional apto e contratado pelo órgão.					
				Total:	148 033,61

3.1 FONTES DO CUSTO ESTIMATIVO

	Fonte	Data
1	Estimativa elaborado pelo profissional técnico responsável contratado pelo órgão. Metodologia de cálculo conforme lei 14133/2021 com maiores detalhes no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos pertinentes ao processo.	04/11/2025

**3.2 ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

	Memória de Cálculo
1	Os quantitativos estimados foram mensurados tendo como base os levantamentos efetuados pelo engenheiro responsável contratado pela Câmara Municipal de Botucatu. A estimativa do valor da contratação possui como base a planilha orçamentária elaborada pelo referido profissional contratado pela Câmara Municipal, o qual utilizou como referência fontes oficiais reconhecidas pela Lei 14.133/2021 e Governo Federal e sítios eletrônicos especializados em precificar serviços associados ao objeto. A formação dos preços levou em consideração os custos unitários atualizados de materiais, mão de obra, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas (BDI), tributos, além das diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Foram utilizadas composições detalhadas de preços extraídas das referidas fontes, conforme aplicabilidade de cada item ao objeto contratado, assegurando um levantamento realista, transparente e compatível com a realidade do mercado. A planilha orçamentária e os documentos que dão suporte à estimativa encontram-se anexos ao Projeto, de forma estruturada e classificada.

4. JUSTIFICATIVA

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que identificou a necessidade de corrigir deficiências na cobertura da Câmara Municipal de Botucatu e a atualização do sistema de escoamento. Serão realizados os serviços de substituição da cobertura e ajustes estruturais necessários, restabelecendo a impermeabilidade, a segurança estrutural e a continuidade das atividades do edifício. A modernização de calhas, rufos e condutores por um sistema com maior dimensão possibilitará a coleta de águas pluviais, as quais serão direcionadas para um ponto de escoamento adequado. A intervenção se faz necessária para garantir a integridade e segurança da cobertura, prevenir infiltrações e assegurar condições adequadas de conforto térmico e acústico, preservando o patrimônio público e o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

4.1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA NO EXERCÍCIO ATUAL

.

5. ENTREGA**5.1 PRAZO DE AQUISIÇÃO E PRIORIDADE**

Prazo 10/12/2025

Prioridade Baixa (4º e 6º bimestres)

5.2 UNIDADE FISCALIZADORA

Titular André Felipe Cortez (Setor de Compras, Licitações e Contratos)

Suplente Marcelo Aparecido de Lima (Setor de Compras, Licitações e Contratos)

6. MODELOS / MARCAS DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



	Marcas	Modelos
1	DOUTOR RESOLVE; TABORDA CALHAS E SERRALHERIA	Não se aplica.

Botucatu, 04 de Novembro de 2025

Submeto documento para avaliação.

Danilo Correa Vieira

Coordenador da Divisão de Planejamento e Finanças

Autorizo a abertura deste processo

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Diretora de Gestão e Coordenação